



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Administrativa

PORTARIA 19/2020

DISPÕE SOBRE GESTORES E FISCAIS DA EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DOS GERADORES DE GRANDE PORTE DA EESC/USP

Edson Cezar Wendland, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo da Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo, para atuarem como Gestores do contrato firmado com a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME (ENERGY TECH BRASIL), objetivando a prestação de serviço de Manutenção de Grupo geradores de grande porte, contratado por intermédio do Pregão Eletrônico 004/2020-EESC:

Gestor	Responsável pelo Grupo Gerador
Prof. Dr. Evaldo Luiz Gaeta Espindola	Gerador Stemac, modelo ST2000B, Patrimônio: 18.050564
Prof. Dr. Evaldo Luiz Gaeta Espindola	Gerador Geraforte, modelo 1104 ^a -44TG1, Patrimônio: 18.065420
Luis Fortes Blotta	Gerador Cummins Generation C200 D6, Patrimônio 18.050567
Joao Batista Dotta	Gerador Cummins Generation C135 D6, Patrimônio 18.050564

Artigo 2º - Fica o Serviço de Manutenção e Obras – SVMANOB, responsável pela fiscalização do contrato.

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da data de sua expedição, durante a vigência do Contrato.

São Carlos, 11 de março de 2020.

Registrado às Fls. 25 do Livro competente sob o nº XX da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

11/03/2020

Edson Cezar Wendland
Diretor

Telefone- (16) 33739245- 33739210
administrativa@eesc.usp.br – www.eesc.usp.br
EESC-USP